



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

PUBLICADO CORREIO DO NORTE

LEI Nº 1260

EDIÇÃO Nº 53

DE 09 à 15/08/00

SÚMULA: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA
RUA SALGADO FILHO, PARA
RUA DAVID MERCER NATEL."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS
REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do
Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a alterar a
denominação da atual Rua Salgado Filho, para **RUA DAVID MERCER NATEL**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de junho
de 2000**

lote júpiter
CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito Municipal